

26 a 28 de maio de 2026 | Brasília-DF

2ª Conferência Nacional de **ARQUIVOS**

"Arquivos: agentes da cidadania e da democracia"



Eixo 6 - Arquivos privados e comunitários, pluralidade da memória e interesse público e social

Em atendimento ao ART. 12 do Regulamento Interno da 2ª Conferência Nacional de Arquivos, aprovado em 26 de maio de 2026, disponibiliza-se abaixo as propostas originais advindas das etapas prévias.

O Eixo 6 - *Arquivos privados e comunitários, pluralidade da memória e interesse público e social* recebeu o total de **65 propostas** resultantes das etapas estaduais e livres.

As propostas apresentadas no presente documento receberam um código de identificação, a partir deste critério elas foram organizadas em ordem alfabética e enumeradas a fim de viabilizar o processo de votação. Os códigos são formados por três partes: (1) sigla da etapa; (2) eixo de Origem; e (3) número da proposta no relatório de origem. As propostas foram codificadas conforme os seguintes exemplos:

- PE-E1-01 - Etapas estaduais e do Distrito Federal foram codificadas utilizando a sigla da unidade federativa (UF) + nº do eixo de origem + nº da proposta. Por exemplo: a proposta com o código PE-E1-01 trata-se da primeira proposta aprovada no Eixo 1 da etapa estadual de Pernambuco.
- CL01-E1-01 - No caso das etapas livres nacionais, sua codificação segue o seguinte padrão CL + nº, que representa a ordem de recebimento do relatório de realização da etapa + nº do eixo de origem + nº da proposta.

As propostas estão transcritas conforme recebidas, portanto, não contam com ajustes ortográficos e gramaticais.

EIXO 6 - ARQUIVOS PRIVADOS E COMUNITÁRIOS, PLURALIDADE DA MEMÓRIA E INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL

Proposta 01

AC-E6-01 Propor a criação de uma política nacional de apoio aos arquivos privados e comunitários, sob coordenação do Arquivo Nacional, voltada à valorização da pluralidade da memória social brasileira e ao reconhecimento do interesse público e social desses acervos. A iniciativa busca fortalecer ações de preservação, difusão e acesso a pequenos e médios acervos documentais que representam a diversidade cultural, histórica e comunitária do país.

Proposta 02

AL-E6-01 Criar e implementar uma rede de arquivos comunitários e privados em Alagoas para mapear acervos, condições, equipes, acesso e preservação. Instituir um selo de reconhecimento, coordenado pelo Arquivo Público de Alagoas, que permita a participação em editais em diferentes âmbitos. Na existência de arquivos municipais, a articulação se dará nas duas esferas.

Proposta 03

AL-E6-02 Implementar leis específicas para estruturação (preservação, recuperação e difusão), qualificação das equipes de trabalho e fomento dos acervos comunitários e privados; considerando o acesso aos acervos, sua relevância social, cultural e histórica, o risco de perda de informação e documentação e o papel de relevância na defesa de direitos humanos difusos e coletivos, de minorias, populações vulneráveis e outros grupos.

Proposta 04

AM-E6-01 Estabelecer, entre os entes federativos, políticas integradas de identificação e reconhecimento do interesse público de arquivos indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e de outras minorias, assegurando recursos, marcos legais e articulação interinstitucional para sua preservação como patrimônio público.

Proposta 05

AM-E6-02 Desenvolver, de forma articulada entre os entes federativos e as comunidades, ações de difusão, acesso e mediação da informação, incluindo plataformas digitais, projetos educativos e iniciativas culturais que promovam o uso social dos arquivos indígenas, quilombolas, LGBTQIA+ e de outras minorias, bem como a valorização da diversidade de memórias.

Proposta 06

AP-E6-01 Instituir um Programa Nacional de Arquivos Comunitários, com a finalidade de assegurar a preservação, a conservação e a difusão da memória social e cultural brasileira, por meio do fortalecimento e do apoio contínuo, com fomento específico através de editais, com recurso direto.

Proposta 07

BA-E6-01 Mapear arquivos privados e comunitários, considerando a diversidade de territórios e suas práticas culturais e sociais, utilizando dados já produzidos por agências e órgãos institucionais, bem como ações e produções em desenvolvimento no âmbito acadêmico voltadas à preservação de acervos físicos e digitais nas comunidades, de modo a possibilitar a criação de um Fórum de Arquivos Comunitários e Privados e o fomento à certificação junto ao CONARQ.

Proposta 08

BA-E6-02 Construir políticas de financiamento e apoio técnico específicas para arquivos privados e comunitários, considerando a realidade de escassez de recursos e as dificuldades de manutenção desses acervos, devendo tais políticas ser embasadas em mapeamentos e cadastros, geridos por agentes da sociedade civil, bem como por espaços de pesquisa acadêmica com ações extensionistas em comunidades.

Proposta 09

CE-E6-01 Diretriz: formalizar o cadastro estadual de arquivos. - Ação: busca ativa e inserção dos arquivos comunitários e privados no sistema estadual de arquivos.

Proposta 10

CE-E6-02 Diretriz: formação continuada para pessoas interessadas ou que já atuam em arquivos comunitários e privados respeitando as especificidades desses

acervos. - Ação I: Implementação do sistema de descrição e difusão arquivística com suporte em tecnologia e acessibilidade da informação. - Ação II: criação de editais que respeitem as diferentes tipologias, recortes sociais e territoriais de arquivos privados e comunitários.

Proposta 11

CL01-E6-01 Estabelecer políticas de incentivo e financiamento para garantir a preservação e a representatividade de arquivos de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, PCD e outros grupos socialmente excluídos, reconhecendo seu interesse público e social e promovendo sua incorporação a instituições de custódia ou modelos de guarda compartilhada sem a exigência de institucionalização prévia.

Proposta 12

CL01-E6-02 Ampliar a visibilidade de arquivos privados e comunitários de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, PCD e outros grupos socialmente excluídos, por meio da criação de diretrizes para identificação, apoio e articulação desses arquivos de forma a promover a interação entre instituições e sociedade na defesa do patrimônio documental e memória social desses grupos.

Proposta 13

CL02-E6-01 Recomendar a participação de arquivista na concepção e execução de projetos institucionais relacionados a acervos históricos, de modo a assegurar a aplicação de princípios e métodos arquivísticos na organização, preservação e acesso a documentos de interesse público e social.

Proposta 14

CL02-E6-02 Criar mecanismos permanentes de financiamento para políticas arquivísticas, incluindo fundo público constituído por contribuições de empresas concessionárias de serviços públicos cujas atividades gerem documentação de caráter público ou de interesse público, garantindo sustentabilidade, preservação e acesso à memória coletiva.

Proposta 15

CL03-E6-01 Mapear e integrar instituições detentoras de acervos arquivísticos privados presidenciais, inserindo-as em bases unificadas e estimulando estratégias de difusão pública, garantindo aos cidadãos o acesso a documentos que são reconhecidos como de interesse público e social, desde que o mantenedor tenha aderido ao Sistema de Acervos Documentais Privados dos Presidentes da República.

Proposta 16

CL03-E6-02 Estabelecer critérios técnicos pautados em boas práticas de organização, custódia, preservação e acesso a acervos arquivísticos privados presidenciais, a partir da parceria com universidades públicas, privadas e comunitárias e agências de fomento, entre outras instituições, além de mecanismos de captação privada incentivada.

Proposta 17

CL04-E6-01 Memória e Arquivo do Movimentos Sociais: Instituir comissões específicas para coletar, organizar e difundir a memória da comunidade negra, LGBTQI+, idosa, neurodivergentes, PCD, indígenas e povos originários, com foco especial nos processos de resistência e referência.

Proposta 18

CL04-E6-02 Fomento a Arquivos Comunitários: Estabelecer programas permanentes de capacitação e financiamento para arquivos geridos por movimentos socioculturais reconhecendo o valor social desses relatos de vida.

Proposta 19

CL05-E6-01 Promover o mapeamento e a divulgação nacional dos arquivos comunitários vinculados a povos e grupos historicamente marginalizados, assegurando o protagonismo das comunidades na gestão de seus acervos e o fortalecimento de suas práticas de preservação, organização e difusão, bem como incentivar a articulação com instituições arquivísticas de forma colaborativa, respeitando suas especificidades e ampliando a visibilidade, o acesso à informação e a valorização da memória social desses grupos.

Proposta 20

CL05-E6-02 Instituir mecanismos permanentes de fomento financeiro, por meio de editais contínuos nas esferas federal, estadual e municipal, voltados a arquivos comunitários e privados de interesse social, garantindo recursos para preservação, organização, digitalização e infraestrutura, com critérios de acesso simplificados e adequados à realidade desses agentes, assegurando sua participação como sujeitos da memória social e da garantia de direitos.

Proposta 21

CL06-E6-01 Criar o Programa Nacional de Arquivos Comunitários, com orçamento próprio, para acervos de movimentos sociais, populares, grupos e coletivos de raça, gênero, classe, sexualidade, povos originários e quilombolas. Focado em diagnóstico, preservação e difusão, o programa garante reconhecimento institucional, autonomia de gestão e segurança, respeitando a tutela originária. O objetivo é proteger a memória coletiva, defender direitos e promover reparação e justiça social.

Proposta 22

CL06-E6-02 Criar um Programa Nacional de Verdade e Memória das Mulheres, no intuito de reconhecer, valorizar e reparar as memórias e experiências históricas das mulheres, especialmente das mulheres negras, indígenas, trabalhadoras urbanas e rurais, atingidas por barragem e crises climáticas, quilombolas, periféricas e lideranças comunitárias, promovendo equidade de gênero, racial e enfrentamento às desigualdades estruturais.

Proposta 23

CL07-E6-01 Instituir linhas e redes de pesquisa interinstitucionais sobre arquivos privados e comunitários para fortalecimento da pluralidade de memórias e de interesse público e social, com financiamento específico para estudos sobre políticas de reconhecimento, custódia compartilhada, descrição participativa, acesso, preservação digital e sustentabilidade.

Proposta 24

CL07-E6-02 Propor a edição de decreto regulamentador do art. 12 da Lei no 8.159/1991, visando disciplinar os critérios, procedimentos e competências para a identificação e classificação de arquivos privados de interesse público e social, bem como os efeitos dessa classificação, incluindo mecanismos de reconhecimento formal, incentivos à preservação, instrumentos de cooperação com seus detentores e diretrizes para garantir o acesso público, observados os direitos de propriedade e as restrições legais aplicáveis.

Proposta 25

CL08-E6-01 Instituir políticas de criação e estruturação de Arquivos Municipais e territoriais, com a criação de um Programa Nacional focado em quatro pilares: aporte financeiro direto, transformação digital, editais de preservação e capacitação técnica, estabelecendo mecanismos de controle para a circulação e empréstimo de acervos, assegurando a salvaguarda e o direito ao acesso à informação no próprio território de produção do acervo.

Proposta 26

CL09-E6-01 Reconhecimento formal pela 2ª CNArq dos arquivos fotográficos privados e comunitários como parte integrante do patrimônio arquivístico nacional, com políticas específicas de apoio e integração como forma de soberania digital a essas iniciativas.

Proposta 27

CL09-E6-02 Reconhecimento, articulação e ativação dos arquivos fotográficos privados e comunitários como infraestrutura pública de memória. Bem como a criação de programas de mapeamento de acervos existentes em diferentes territórios, em vez de modelos centralizadores.

Proposta 28

CL10-E6-01 O Poder Público deve assegurar o reconhecimento e a visibilidade dos arquivos comunitários, como parte de processos de reparação histórica observado os marcadores de classe, raça, gênero, orientação sexual, regionalidade e territorialidade por meio de ações de diagnóstico e mapeamento, bem como de monitoramento e cooperação técnica para gestão, organização e preservação documental.

Proposta 29

CL10-E6-02 Criar o Programa Nacional de Arquivos Comunitários, com orçamento próprio, para acervos comunitários, de movimentos sociais, populares, grupos e coletivos caracterizados a partir de marcadores de classe, raça, gênero, orientação sexual e outros. Para diagnosticar, organizar, preservar e difundir, o programa garante reconhecimento institucional, autonomia de gestão e segurança, respeitando a tutela originária para garantir o direito à memória coletiva, justiça social e reparação histórica.

Proposta 30

DF-E6-01 Incluir os arquivos comunitários e suas especificidades na revisão da Lei de Arquivos, assegurando o reconhecimento legal dessas instituições.

Proposta 31

DF-E6-02 Criar políticas de identificação e fomento para arquivos comunitários, considerando recortes de gênero, raça e regionalidade, visando fortalecer a autonomia das iniciativas de memória social.

Proposta 32

ES-E6-01 Instituir, no âmbito da Política Nacional de Arquivos, programa permanente de financiamento para arquivos públicos, privados e comunitários de interesse público, com editais específicos e apoio técnico, visando garantir sua sustentabilidade, preservação e acesso, reconhecendo o seu papel estratégico na promoção da cidadania e na diversidade da memória social.

Proposta 33

ES-E6-02 Implementar, em articulação com os entes federativos, uma política nacional de digitalização de acervos privados e comunitários de interesse público com infraestrutura, capacitação e plataformas públicas de acesso, assegurando a preservação digital, a ampliação do acesso à informação e o fortalecimento da participação social na construção da memória coletiva.

Proposta 34

GO-E6-01 Estabelecer, via Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), diretrizes específicas para o setor privado (empresas, ONGs, coletivos).

Proposta 35

GO-E6-02 Disseminar a informação que mais arquivos privados e comunitários solicitem a declaração de interesse público.

Proposta 36

MA-E6-01 Realizar diagnóstico abrangente e sistemático dos arquivos privados de empresas, fundações, instituições, associações sociais e coletivos culturais, incluindo iniciativas de memória de base comunitária, de modo a mapear suas condições de preservação, organização, acesso e difusão.

Proposta 37

MA-E6-02 Assegurar a participação efetiva e qualificada dos arquivos privados nos espaços de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas do setor arquivístico e do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar), subsidiando a elaboração de políticas públicas mais inclusivas e eficazes e articulando, de forma integrada, ações de fomento e apoio técnico-financeiro destinadas a pessoas físicas e jurídicas.

Proposta 38

MG-E6-01 Que o Conselho Nacional de Arquivos crie redes de arquivos privados, incluindo arquivos pessoais, empresariais, comunitários, grupos/minorias marginalizados, de interesse público e social com mecanismos de identificação e mapeamento, objetivando promover o intercâmbio de conhecimento e práticas, aproximando-os da política nacional de arquivos.

Proposta 39

MG-E6-02 Exigir a efetivação da criação do fundo, já aprovada na 1a CNArq, de forma a viabilizar a captação de recursos a serem destinados a editais de fomento

para qualificação técnica, tecnológica e de infraestrutura dos arquivos privados e comunitários de interesse público e social.

Proposta 40

MS-E6-01 Construção de uma rede integrada dos arquivos públicos, privados e comunitários para maior divulgação e utilização dos acervos presentes em cada localidade, com a previsão de institucionalização de políticas de incentivos e apoio voltadas a estes arquivos de maneira perene.

Proposta 41

MS-E6-02 Programa nacional de memória comunitária e diversidade. Inserir, qualificar e apoiar criação ou manutenção de arquivos de: - comunidades tradicionais, indígenas, marginalizadas, periféricas e sub-representadas; - movimentos sociais; - iniciativas locais de preservação da memória. JUSTIFICATIVA: A memória do Brasil é plural e deve incluir diferentes vozes e territórios. Apoiar e qualificar arquivos comunitários fortalece identidades locais, promove inclusão e assegura que histórias muitas vezes invisibilizadas sejam preservadas e reconhecidas como patrimônio coletivo.

Proposta 42

MT-E6-01 Instituir política pública nacional de reconhecimento, sensibilização e fomento aos arquivos privados e comunitários, com criação de linhas permanentes de financiamento, programas de capacitação e inclusão desses acervos nos sistemas arquivísticos, assegurando sua preservação, organização, acesso dos acervos com mecanismos de salvaguarda contra perda, destruição ou apropriação indevida desses patrimônios documentais, visando a segurança da informação e interoperabilidade de sistemas.

Proposta 43

MT-E6-02 Fortalecer diretrizes e instrumentos legais que normatizem a institucionalização de arquivos privados e comunitários como instrumentos de interesse público, mediante criação de políticas nacionais de apoio técnico, educacional, financeiro e institucional, visando a preservação da memória social, da

diversidade cultural, dos direitos a verdade, a identidade e ampliação do acesso público à informação.

Proposta 44

PA-E6-01 Instituir políticas públicas de sustentabilidade arquivística para o mapeamento, a organização, a preservação, a difusão e o acesso aos acervos pessoais e comunitários localizados nos municípios e demais regiões amazônicas, especialmente aqueles vinculados às memórias de povos originários, quilombolas, ribeirinhos, classes trabalhadoras urbanas e rurais, populações negras, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAPN+, pesquisadores, agentes comunitários, personalidades históricas e instituições de ensino, assegurando a proteção do patrimônio documental regional e o acesso democrático à informação.

Proposta 45

PA-E6-02 Fomentar e estabelecer a manutenção de linhas de financiamento destinadas ao mapeamento de arquivos comunitários nas diferentes regiões, atribuindo aos arquivos estaduais e municipais a responsabilidade pela articulação e pela sensibilização das comunidades envolvidas.

Proposta 46

PB-E6-01 Fortalecer e ampliar o reconhecimento dos arquivos comunitários como instrumentos essenciais para a preservação da memória social, respeitando as especificidades e autogestão de cada comunidade, garantindo apoio institucional, financiamento e capacitação técnica.

Proposta 47

PB-E6-02 A partir de legislação específica, estimular o reconhecimento social e público dos arquivos privados de mulheres, com o objetivo de garantir o fomento financeiro para gestão e difusão desses acervos.

Proposta 48

PE-E6-01 Instituir programa permanente de fomento a arquivos de grupos historicamente excluídos, com financiamento simplificado, apoio técnico não impositivo, formação continuada e incentivo à formação de redes, assegurando a

preservação dessas memórias e o respeito às suas formas próprias de organização e autonomia.

Proposta 49

PE-E6-02 Revisar os critérios de reconhecimento de interesse público de acervos arquivísticos, incorporando princípios de equidade racial, de gênero e diversidade sexual, com participação social na sua definição e estabelecimento de mecanismos de monitoramento.

Proposta 50

PI-E6-01 Criação de política estadual de reconhecimento, mapeamento e apoio a arquivos comunitários, privados e familiares de interesse público/social.

Proposta 51

PI-E6-02 Criação de política estadual de educação patrimonial e divulgação de acervos privados e comunitários.

Proposta 52

PR-E6-01 Criar, no âmbito do Poder Executivo Federal, com coordenação ministerial e articulação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), o Programa Nacional de Arquivos Comunitários orientado para grupos histórica e socialmente marginalizados, a ser implementado em todo o território nacional. O programa deve contemplar dotação orçamentária própria para viabilizar o fomento de ações relativas ao diagnóstico, preservação, difusão e mediação cultural, visando o acionamento da memória coletiva, defesa de direitos, verdade, reparação histórica, identidade e justiça social.

Proposta 53

PR-E6-02 Instituir, no âmbito do Poder Executivo Federal, com coordenação ministerial e articulação do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), o Programa Nacional de Preservação e Acesso a Arquivos Privados de Interesse Público, a ser implementado por meio de financiamento via Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991), editais,

parcerias e instrumentos de incorporação e custódia, com o objetivo de apoiar o tratamento, a avaliação, a preservação e o acesso a acervos de relevância histórica, cultural e social.

Proposta 54

RJ-E6-01 Criar um Programa Nacional de Arquivos Comunitários em âmbito ministerial, em todo o território brasileiro, para acervos de pessoas e de comunidades minorizadas e vulnerabilizadas, manifestações de culturas populares, coletivos, movimentos sociais e outros. O programa terá dotação orçamentária própria para viabilizar o fomento de ações relativas ao diagnóstico, preservação, difusão e mediação cultural, visando o acionamento da memória coletiva, defesa de direitos, verdade, reparação histórica, identidade e justiça social.

Proposta 55

RJ-E6-02 Criar mecanismos de responsabilização social, cível, criminal e fiscal que assegurem a transparência, a gestão, a preservação, o acesso e a difusão de arquivos privados, geridos por empresas privadas com impacto social, político, financeiro e ambiental.

Proposta 56

RN-E6-01 Incluir na Lei N.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991; ou no Decreto N.º 4.073, de 3 de janeiro de 2002; a obrigatoriedade da criação de Conselhos Estaduais de Arquivos, tendo como base os padrões já utilizados pelo CONARQ para a composição de seus membros, porém tendo igual número de vagas para o poder público e os representantes de arquivos privados (sociedade civil); e cuja competência deve ser similar a do CONARQ, porém no âmbito estadual, visando uma maior possibilidade de desenvolvimento, reconhecimento, sustentabilidade e valorização das instituições arquivísticas estaduais.

Proposta 57

RN-E6-02 Estabelecer políticas de incentivo e financiamento, pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para desenvolver ações de formação, valorização e difusão para arquivos.

Proposta 58

RS-E6-01 Criar uma rede nacional de arquivos comunitários e centros de referência regionais em parceria com universidades, arquivos públicos, federações e associações municipais, para reunir experiências, boas práticas, assistência técnica especialmente em emergências climáticas, garantindo o apoio necessário à preservação, subsidiando políticas públicas, ações de formação e estratégias de preservação orientadas pelo interesse público e social, especialmente os vinculados a grupos vulnerabilizados e movimentos sociais, garantindo a pluralidade da memória dessas vozes.

Proposta 59

RS-E6-02 Criar um fundo de financiamento específico para acervos comunitários, visando a preservação, difusão e conscientização acerca da sua importância, produzindo materiais educativos, técnicos e programas de capacitação para os custodiadores.

Proposta 60

SC-E6-01 Instituir diretrizes para identificação, mapeamento, organização, tratamento técnico e acesso à arquivos pessoais, comunitários e privados de interesse público em condições de dispersão ou fragmentação, por meio da articulação entre instituições públicas e privadas, incluindo a definição de critérios de interesse público e mecanismos de cooperação institucional, visando ampliar o acesso à informação e a preservação da memória.

Proposta 61

SC-E6-02 Implementar diretrizes de gênero, raça e regionalidade nas políticas arquivísticas, garantindo inclusão, descrição e visibilidade de arquivos de mulheres, pessoas negras, povos originários, LGBTQIAPN+, PCD, pessoas privadas de liberdade e demais grupos, promovendo participação social das redes colaborativas entre instituições, pesquisadores e coletivos em prol da pluralidade da memória nos arquivos públicos, privados e comunitários.

Proposta 62

SE-E6-01 Realizar, por meio de parcerias entre arquivos públicos, universidades e organizações comunitárias, o mapeamento, diagnóstico, tratamento arquivístico e salvaguarda de acervos de movimentos sociais e culturais, arquivos pessoais e privados em territórios diversos, com digitalização orientada por critérios técnicos e acesso em plataformas públicas interoperáveis.

Proposta 63

SE-E6-02 Criar, no âmbito das universidades públicas e instituições arquivísticas, em parceria com o poder público, programas permanentes de formação de agentes comunitários de memória, com capacitação em gestão, preservação e digitalização de acervos, utilizando tecnologias abertas e interoperáveis.

Proposta 64

SP-E6-01 Criar o Programa Nacional de Arquivos Comunitários e Populares, em âmbito ministerial. Com dotação orçamentária própria para promover, preservar e difundir acervos. A iniciativa deve garantir cooperação técnica, reconhecimento institucional, segurança, autonomia de gestão e respeito à tutela dos arquivos pela própria organização, visando a preservação da memória coletiva, defesa de direitos, promoção da justiça social e atenção aos grupos historicamente vulnerabilizados.

Proposta 65

SP-E6-02 Criar o Fundo Nacional de Financiamento de Políticas Públicas Arquivísticas e sua comissão gestora, destinando 20% a arquivos pessoais e 30% a comunitários e populares, fortalecendo sua preservação e acesso. Os recursos e a comissão terão distribuição equânime entre grupos em razão de raça, gênero, classe, sexualidade, grupos originários e quilombolas, ampliando a representatividade da memória e da produção científico-cultural de grupos vulnerabilizados.

Apoio:



Realização:

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



